



# **ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA**

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



## TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001850/2023-11, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 002 - Sec Sau/ AjG/ScmtCMM, anexa ao processo.

Manaus- AM, de 06 de Março de 2023.

  
JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS - 1º TEN  
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 002 - Sec Sau/ AjG/ScmtCMM

EB:64255.001850/2023-11

Manaus- AM, 06 de Março de 2023.

Do Chefe da Seção de Saúde

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

**Assunto:** aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	407163	Resina Foto Z100 Cor A2 4G 3M	02	02
02	407163	Resina Foto Z100 Cor A3 4G 3M	02	02

**CAROLINE MARQUES NOGUEIRA – 2º Ten OMT**  
Chefe da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 002 - Sec Sau/ AjG/ScmtCMM

EB:64255.001850/2023-11

Manaus- AM, 06 de Março de 2023.

Do Chefe da Seção de Saúde

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

**Assunto:** aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	11676	Resina Foto Z100 Cor A2 4G 3M	02	02
02	11676	Resina Foto Z100 Cor A3 4G 3M	02	02

*Caroline Marques Nogueira*  
**CAROLINE MARQUES NOGUEIRA – 2º Ten OMT**  
Chefe da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus



Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

  
**FÁBIO FERNANDES BORGES – Cap**  
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 002 - Sec Sau/ AjG/ScmtCMM, de 06 Março de 2023.

1. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI D8SAFCTUGPD.
3. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

  
**ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel**  
Ordenador Substituto de Despesas do CMM

Cremer



Carrinho



Entrega



Pagamento

Compre **R\$200,00** para parcelar em até 2x no cartão de crédito

## Estimativa de entrega

Digite o CEP

69065-030



Calcular

Avenida Borba, Cachoeirinha, Manaus, AM

**R\$30,00**

Chegará em até 3 dias úteis

Prazo válido a partir da emissão de nota fiscal.

## Cupom de desconto

Inserir cupom

Adicionar

## Resumo da compra

Subtotal	R\$199,60
Descontos	R\$0,00
Total	R\$199,60
Total	R\$199,60

Fechar pedido

[Continuar comprando](#)

## Carrinho

[Atualizar Carrinho](#)

**Z100™ - 3M**  **R\$99,80**  
 (Cód. 266757) Un.: R\$49,90

[Adicionar à lista](#)[Remove](#)

**Z100™ - 3M**  **R\$99,80**  
 (Cód. 266764) Un.: R\$49,90

[Adicionar à lista](#)[Remove](#)[+ Adicionar carrinho à lista](#)[Limpar carrinho](#)[Limpar carrinho](#) [Continuar comprando](#)



### Kit Charisma Diamond by Dra.

Media Terna - Kulzer

Kit de resinas nanohíbrida...

~~R\$509,90~~ 35% OFF

**R\$329,90**

3x de R\$109,97 sem juros

- 1 +

Adicionar



### Resina Durafill VS - Kulzer

Resina Micropartícula. Ser...

~~R\$99,90~~ 20% OFF

**R\$79,99**

Ver Opções



### Resina Charisma Opal - Kulzer

Submicro-híbrida. Seringa...

~~R\$62,90~~

**R\$62,99**

Ver Opções



### Resina Charisma Diamond One - Kulzer

Nano-híbrida. Embalagem...

~~R\$169,90~~ 41% OFF

**R\$99,99**

- 1 +

Adicionar



### Resina Z100™ -

Resina Microhíbrida

~~R\$49,90~~

**R\$49,90**

Ver Opções

dental  
**Cremer**

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados | [www.dentalcremer.com.br](http://www.dentalcremer.com.br) | Dental Cremer | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.



### Meu Carrinho 4



Resina Z100 A2 4g - 3M

R\$ 100,00  
R\$ 50,00 cada

+



Resina Z100 A3 4g - 3M

R\$ 100,00  
R\$ 50,00 cada

+

Calcular frete e prazo

69010-904



Grátis - Expresso - 5 a 8 DIAS ÚTEIS

Adicionar cupom de desconto

Resumo do pedido

4 produtos	R\$ 200,00
Entrega	Grátis
<b>Total do pedido</b>	<b>R\$ 200,00</b>

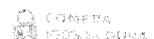
**Continuar** →

← Adicionar mais produtos

Selos de segurança



Formas de pagamento



Atendimento

0800 602 1717

31 3333 1000

Fale conosco | Ouvidoria | Whatsapp

lojavirtual@suryadental.com.br



Surya Club

O que é

Confira as regras

Retiro do extrato

Conheça também

Surya LAB

Surya Implantes

Catálogos

Surya Equipamentos

Surya HOF

Acadêmicos

Institucional

Quem Somos

Política de Privacidade

Trocas, devoluções e reembolso

Canais de Atendimento

Política Comercial

Compliance

Pontos de Venda

Política de Cookies

Selos de segurança



Formas de pagamento



Cartão de Crédito	Cartão de Débito	Banco em Conta
Cartão de Crédito	Cartão de Débito	Banco em Conta
Cartão de Crédito	Cartão de Débito	Banco em Conta
Cartão de Crédito	Cartão de Débito	Banco em Conta

Este documento contém informações pessoais e confidenciais. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou reproduzir o conteúdo. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode resultar em sanções legais. Se você recebeu este documento por engano, por favor, destrua-o imediatamente e notifique a administração responsável. Obrigado por sua atenção.





## PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.001850/2023-11

**OBJETO:** aquisição de material de consumo

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus - CMM.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Requisição nº 002 - Sec Sau/ AjG/ScmtCMM, que solicita a aquisição de material de consumo para atender a necessidade de reposição da Seção de Saúde deste EE.

2.1 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

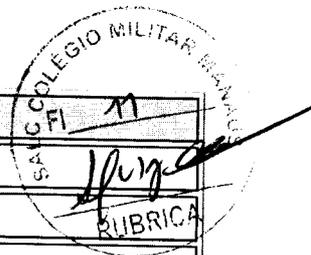
3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QTDE
01	Resina Foto Z100 Cor A2 4G 3M	Und	02
02	Resina Foto Z100 Cor A3 4G 3M	Und	02

Nota de Crédito N° 2023NC400374 da UG 167013



NÚMERO	2023NC400374
USUARIO	037.392.371-63
TERMINAL USUARIO	AWVAEM5V
DATA DA TRANSACAO	06/01/23
HORA DA TRANSACAO	11:57
UG DO OPERADOR	167505
EMISSAO	06/01/23
UG FAVORECIDA	167013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO DE UGPD ATÉ 30ABR23 EMPENHAR ATÉ 15FEV23
MES LANCAMENTO	JANEIRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC400374

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD	214,37



## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
  - 5.1.2 – as quantidades;
  - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
  - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
  - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
  - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
  - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

## 6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

## 7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:
- 2023NC400374.

## 9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.



9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

## 10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

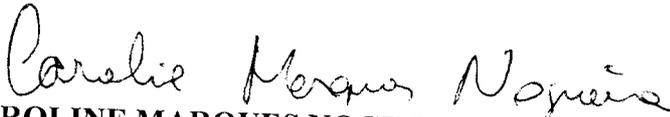


- a) Advertência;
  - b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
  - c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus - AM, 06 de Março de 2023.

Elaborado por:

  
**CAROLINE MARQUES NOGUEIRA – 2º TEN OMT**  
Chefe da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus

De acordo:

  
**ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel**  
Ordenador Substituto de Despesas do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a aquisição de material de consumo, para atender a demanda das necessidades da Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus - AM, 06 de Março de 2023.

  
ANDERSON SANTOS VICENTE - Cel  
Ordenador Substituto de Despesas do CMM



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ÍTEM	CAT MAT	QTD.	VALOR UNITÁRIO			SUBTOTAL		
				WN ODONTO MEDICAL	CREMER	SURYA DENTAL	WN ODONTO MEDICAL	CREMER	SURYA DENTAL
1	Resina Foto Z100 cor A2 4G 3M	11676	2	50,00	49,90	50,00	100,00	R\$ 99,80	R\$ 100,00
2	Resina Foto Z100 cor A3 4G 3M	11676	2	50,00	49,90	50,00	100,00	R\$ 99,80	R\$ 100,00
3	Frete			R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00
							R\$ 200,00	R\$ 229,60	R\$ 200,00

### Identificação Empresas

1	Wn Comercio Odonto-Cirurgico LTDA   Wn Odonto Medical	17.119.265/0001-06
2	Dental Cremer	14.190.675/0001-55
3	SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	00.814.559/0001-55



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.119.265/0001-06 DUNS®: 902469531  
Razão Social: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA  
Nome Fantasia: WN ODONTO MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/05/2023  
FGTS Validade: 12/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/03/2023  
Receita Municipal Validade: 30/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 07/03/2023 14:59

CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/03/2023 15:18:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA**  
CNPJ: **17.119.265/0001-06**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 07/03/2023 15:19:42  
Usuário: 09924963733

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ: 17119265      Título: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA      Situação: Adimplente      Total de Registros: 0

Há até 30 dias:  
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 2023ME000010

07/03/23 15:51

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 06Jan23 VALORIZACAO : 06Jan23 NUMERO : 2023NC400374  
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO  
ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO DE UGPD ATÉ 30ABR23

EMPENHAR ATÉ 15FEV23



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	214,37

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 06Jan23 11:57

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092)633-3555/3048	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	10

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/03/2023	Ordinário	64255001850202311	0,0000	200,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
17.119.265/0001-06	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	69053-020
<b>Endereço</b>		
RIO JUTAI 415	LT 165-B QD NOSSA SENHORA DAS G	
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM 3231-1731	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

#### Descrição

2023NC400374-DECEX (167505),DE 06 JAN 23-D.L 11/23-UGG-160013-CMM-339030-10(MATERIAL ODONTOLOGICO),CONF DIEX REQ N° 002 - SEÇ SAU/AJG/SCMT/CMM, DE 06 MAR 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

#### Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

#### Informação Complementar

16001306000112023 - UASG Minuta: 160013

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 10/03/2023 12:09  
 Usuário: \*\*\*.249.637-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00

**Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS,ASPECTO FÍSICO PASTOSA	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/03/2023	Inclusão	2,00000	50,0000	100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS,ASPECTO FÍSICO PASTOSA	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/03/2023	Inclusão	2,00000	50,0000	100,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA  
 \*\*\*.880.647-\*\*  
 08/03/2023 11:57:48

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA  
 \*\*\*.249.637-\*\*  
 10/03/2023 12:09:18



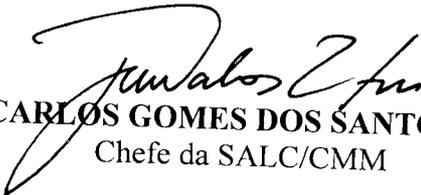
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001850/2023-11, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

  
JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 1º TEN  
Chefe da SALC/CMM